



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº. 011/2019

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESPAÇO RESERVADO EM SHOWS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, TEATROS, EVENTOS ESPORTIVOS E SIMILARES PARA DEFICIENTES FÍSICOS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Visa o presente projeto de Lei ora em tramitação, que dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de espaço reservado, marcado e indicado aos deficientes.

PARECER DO RELATOR: O projeto de lei apresentado é fruto de iniciativa parlamentar, onde fica estabelecido a obrigatoriedade de criar espaço reservado, marcado e indicado ao deficiente físico em shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos esportivos e similares.

Na justificativa os autores esclarecem a importância do projeto, pois demonstra através da proposição a garantia ao deficiente físico, melhorando as condições de participarem de shows e outros eventos supracitados.

O projeto de lei beneficiará vários usuários que buscam entretenimento com segurança. Diante do apresentado o projeto é legal, especialmente no que concerne a assistência social, razão pela qual voto pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2019.

DOMINGOS SÁVIO FILETE - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social após analisarem o Projeto de Lei nº 011/2019 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO GRILLO – Presidente

DOMINGOS SÁVIO FILETE – Relator

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUZA – Secretário